Ordem dos Enfermeiros

Secção Regional do Sul

PLANO DE ACTIVIDADES
ANO 2008

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Sul,
em 12 de Março de 2008.

R 6

ÍNDICE

fl.

1. PROXIMIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS 3

2. ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECÇÃO REGIONAL SUL 5

3. PROMOVER PERCURSOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS 6

4. DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL 7

5. ORÇAMENTO PARA 2008 8

1. PROXIMIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS

1.1. REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

1.1.1. Promover junto das organizações a actualização de dados

1.2. PROMOVER AS REUNIÕES DE CARÁCTER INFORMATIVO COM OS ENFERMEIROS

1.2.1. Definir temas relevantes e prioritários

1.2.2. Definir instituições/serviços para visitar

1.2.3. Calendarizar e efectuar as visitas

1.3. PARTICIPAR NA SEMANA DA SR.ª BASTONÁRIA

1.3.1. Faro 27 a 31 de Outubro

1.3.2. Outra semana a agendar

1.4. PARTICIPAR NAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO

1.5. ANALISAR A NECESSIDADE DE PROMOVER O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA SECÇÃO

1.5.1. Identificar necessidades dos membros, por região

1.5.2. Caracterizar as principais actividades realizadas pelo sector de atendimento

1.6. RECONFIGURAR A REDE DE COLABORADORES DE FORMA A DAR SUPORTE ÀS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1.6.1. Definir mecanismos de coordenação da rede

1.6.2. Definir estatuto e responsabilidades dos colaboradores

1.6.3. Divulgar resultados obtidos

1.7. PARTICIPAR EM SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DA ORDEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OUTROS ORGANISMOS QUE O SOLICITEM

1.8. ORGANIZAR A CERIMÓNIA DE VINCULAÇÃO À PROFISSÃO

1.9. DINAMIZAR AS COMUNIDADES DE PRÁTICAS.

2. ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECÇÃO REGIONAL SUL

2.1. INTERVIR PARA PROMOVER DOTAÇÕES SEGURAS

2.1.1. Utilizar indicadores para determinação do número de enfermeiros necessários por Instituições de Saúde de acordo com a natureza da sua prestação de cuidados.

2.1.2. Caracterizar a actividade de gestão em enfermagem nas instituições prestadoras de cuidados de saúde.

2.2. MONITORIZAR PRÁTICAS CLÍNICAS

2.2.1. Desenvolver protocolos de colaboração com instituições.

2.2.2. Constituir bolsa de auditores.

2.2.3. Divulgar de manuais de boas práticas.

2.3. DIVULGAR OS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

2.3.1. Acompanhar o projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem.

2.3.2. Contribuir para aprofundar a reflexão sobre os mesmos.

2.4. FORMAÇÃO PARA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Promover acções de formação/informação para os membros dos órgãos da Secção Regional do Sul em temas considerados relevantes.

2.5. PROMOVER E APOIAR O EMPREENDEDORISMO EM ENFERMAGEM.

R.6

3. *PROMOVER PERCURSOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS*

3.1. MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

3.1.1. Articular com o Conselho Directivo, a participação, na construção dos instrumentos, recursos e processos, de suporte à implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional.

3.1.2. Divulgar o Modelo de Desenvolvimento Profissional nas Organizações da Secção Regional do Sul.

3.2. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM.

3.2.1. Definir áreas prioritárias.

3.2.2. Reformular o regulamento do Prémio Mariana Diniz de Sousa.

3.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

3.3.1. Caracterizar os sistemas de informação utilizados nas instituições, ao nível da prestação de cuidados e da gestão.

3.3.2. Apoiar a implementação de sistemas de informação em enfermagem.

3.3.3. Promover a implementação da CIPE nas instituições prestadoras de cuidados.

4. DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

4.1. GOVERNAÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

4.1.1. Sistemas de informação da Secção Regional

4.1.1.1. Dinamizar o site, tornando-o veículo de contacto com os membros.

4.1.1.2. Promover a visibilidade das actividades realizadas pela secção.

4.1.2. Práticas de boa governação

4.1.2.1. Analisar a organização e funcionamento do sector administrativo.

4.1.2.2. Implementar um sistema de sugestões/reclamações.

4.1.2.3. Definir metodologias de avaliação do desempenho do sector administrativo.

4.1.2.4. Implementar práticas de reciclagem.

4.2. OUTRAS ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS

4.2.1. Promover as actividades ao nível regional, de acordo com as linhas gerais de actuação definidas pelo Conselho Directivo Nacional.

4.2.2. Participar em Reuniões, Encontros, Assembleias e outros eventos.

4.2.2.1. Assembleias-gerais;

4.2.2.2. Assembleias Regionais;

4.2.2.3. Encontros dos Órgãos Sociais;

4.2.2.4. Reuniões ordinárias e extraordinárias;

4.2.2.5. Outros eventos de interesse que promovam a divulgação da qualidade dos serviços de enfermagem

4.2.3. Participar em eventos de interesse científico.

4.2.4. Colaborar na implementar da Biblioteca Móvel.

5. ORÇAMENTO PARA 2008

Tabela n.º 1 – Proveitos

	DESCRIÇÃO	VALOR €
PROVEITOS	Proveitos Associativos	595.785,02
	Percentagem Facturação	591.285,02
	Emolumentos	4.000,00
	Proveitos suplementares	4.000,00
	Proveitos e ganhos financeiros	50.000,00
	Juros obtidos	50.000,00
	Proveitos e ganhos extraordinários	5.000,00
	Total	**654.285,02**

Tabela n.º 2 – Custos

DESCRIÇÃO	Valor €
Fornecimentos e serviços	286.926,44
Impostos	5.000,00
Custos com pessoal	168.364,09
Amortizações do exercício	29.781,74
Outros custos operacionais	15.000,00
Custos e perdas financeiras	200,00
Custos e perdas extraordinárias	5.000,00
Total	**510.272,27**

Tabela n.º 3 – Investimento

DESCRIÇÃO	VALOR €
Equipamento Administrativo	15 000.00
Equipamento Informático	25 000.00
Outras Imobilizações Corpóreas	5 000.00
Total	**45 000.00**